



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

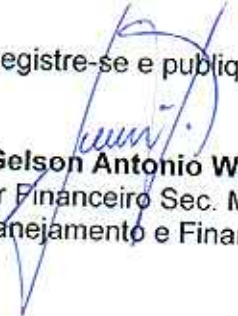
**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 1.30 A, PARA SUB-PADRÃO 1.43 C**, da servidora, **ROSILÉIA A. SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 650/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

